

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2017 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2017*

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 301.344,44 (TREZENTOS E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no Processo de nº 31080006/17, da Secretaria Municipal da Saúde, e Emenda Parlamentar nº 11485.886000/1140-02.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 301.344,44 (Trezentos e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais, Quarenta e Quatro Centavos) à Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** na forma do inciso II, Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme proposta de Emenda Parlamentar nº 11485.886000/1140-02, autorização dada pela Lei Municipal 291/16, e conforme Anexo I deste decreto.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I - CRÉDITO

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------------------------|---|-----------------------|
| PARA: | | |
| 10.01 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.0002.1.082 | Equip. Maternidade de Hosp. Mater. Janu. Cico | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 01014 | Transferências de Rec. do SUS - União | R\$ 301.344,44 |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde | | R\$ 301.344,44 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 301.344,44 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN, em 21 de Setembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

*texto republicado por incorreção

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:69C7E5CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2017. Edição 1608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>